



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1432 – 10 de Março de 2023

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 3456/2023 (Dispensa de Licitação nº 005/2023), com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de kit dormitório, conforme Decreto Municipal nº 8777/2023 que declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública a área do município afetada por desastres naturais relacionados com incremento das precipitações hídricas e com as inundações e desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo, em atendimento social da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. São Sebastião, 09 de março de 2023.

Frederico Schwarz Mazzucca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 3527/2023 (Dispensa de Licitação nº 006/2023), com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de colchões de solteiro, conforme Decreto Municipal nº 8777/2023 que declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública a área do município afetada por desastres naturais relacionados com incremento das precipitações hídricas e com as inundações e desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo, em atendimento social da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. São Sebastião, 09 de março de 2023.

Frederico Schwarz Mazzucca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 3528/2023 (Dispensa de Licitação nº 007/2023), com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de kit de higiene pessoal, conforme Decreto Municipal nº 8777/2023 que declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública a área do município afetada por desastres naturais relacionados com incremento das precipitações hídricas e com as inundações e desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo, em atendimento social da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. São Sebastião, 09 de março de 2023.

Frederico Schwarz Mazzucca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Edital nº 36/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 12/09/2022, foi requerido através do processo administrativo n. 19938/2022, foi requerido pela empresa BEIJA FLOR PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 462, 1º andar, Centro, São Sebastião/SP; inscrita no CNPJ/MF nº 07.667.152/0001-91, a Certidão de Justificação de Posse, através de acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; referente área localizada na Rua Maria Moreira do Espírito Santo, s/nº, bairro Paúba, Distrito de Maresias neste Município e Comarca de São Sebastião/SP, cadastrada sob o nº 3133.241.2449.0001.0000 (área maior), que assim se descreve: inicia-se no **Ponto 2A(E(X)=444.539,687/N(Y)=7.368.034,252)**, distante 108,35metros rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos e na intersecção das divisas do imóvel s/nº da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos(I.P.T.U. nº 3133.241.2449.0067.0000-Matricula nº25.397) e o imóvel nº661 da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos(I.P.T.U. nº3133.241.2449.0035.0000-Matricula nº25.395). Do **Ponto 2A(E(X)=444.539,687/N(Y)=7.368.034,252)**, segue-se na divisa com o imóvel s/nº da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos(I.P.T.U. nº 3133.241.2449.0067.0000-Matricula nº25.397), com o rumo NE 47º59'36" e distância de 28,73metros, atinge-se o **Ponto 3(E(X)=444.561,036/N(Y)=7.368.053,479)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos(I.P.T.U. nº 3133.241.2449.0067.0000-Matricula nº25.397). Do **Ponto 3(E(X)=444.561,036/N(Y)=7.368.053,479)**, deflete-se a esquerda, com raio de 35,36metros e comprimento de 08,12metros, atinge-se o **Ponto 4(E(X)=444.552,952/N(Y)=7.368.054,063)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 4(E(X)=444.552,952/N(Y)=7.368.054,063)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 43,26metros e comprimento de 12,71metros, atinge-se o **Ponto 5(E(X)=444.540,799/N(Y)=7.368.057,629)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 5(E(X)=444.540,799/N(Y)=7.368.057,629)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 169,63metros e comprimento de 15,23metros, atinge-se o **Ponto 6(E(X)=444.525,601/N(Y)=7.368.058,604)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 6(E(X)=444.525,601/N(Y)=7.368.058,604)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 86,95metros e comprimento de 24,00metros, atinge-se o **Ponto 7(E(X)=444.501,970/N(Y)=7.368.062,352)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 7(E(X)=444.501,970/N(Y)=7.368.062,352)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 03,49metros e comprimento de 05,34metros, atinge-se o **Ponto 8(E(X)=444.497,449/N(Y)=7.368.060,628)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 8(E(X)=444.497,449/N(Y)=7.368.060,628)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 29,43metros e comprimento de 12,13metros, atinge-se o **Ponto 9(E(X)=444.492,995/N(Y)=7.368.049,433)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 9(E(X)=444.492,995/N(Y)=7.368.049,433)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 09,59metros e comprimento de 12,75metros, atinge-se o **Ponto 10(E(X)=444.494,851/N(Y)=7.368.037,745)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 10(E(X)=444.494,851/N(Y)=7.368.037,745)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 18,96metros e comprimento de 09,08metros, atinge-se o **Ponto 11(E(X)=444.493,296/N(Y)=7.368.028,882)**,

confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 11(E(X)=444.493,296/N(Y)=7.368.028,882)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 11,24metros e comprimento de 13,52metros, atinge-se o **Ponto 12(E(X)=444.482,181/N(Y)=7.368.022,690)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 12(E(X)=444.482,181/N(Y)=7.368.022,690)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 405,31metros e comprimento de 15,48metros, atinge-se o **Ponto 13(E(X)=444.466,917/N(Y)=7.368.020,102)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 13(E(X)=444.466,917/N(Y)=7.368.020,102)**, segue-se o mesmo sentido, com raio de 40,00metros e comprimento de 07,70metros, atinge-se o **Ponto 14(E(X)=444.459,296/N(Y)=7.368.021,149)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo(I.P.T.U. nº3133.241.2480.0001.0000-Matricula nº42.082). Do **Ponto 14(E(X)=444.459,296/N(Y)=7.368.021,149)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 46º48'34" e distância de 19,58metros, atinge-se o **Ponto 15(E(X)=444.445,018/N(Y)=7.368.007,745)**, confrontando-se com o imóvel s/nº da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos (I.P.T.U. nº3133.241.2396.0393.0000) e distante 71,00metros da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos. Do **Ponto 15(E(X)=444.445,018/N(Y)=7.368.007,745)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 88º45'36" e distância de 34,28metros, atinge-se o **Ponto 21(E(X)=444.479,293/N(Y)=7.368.008,487)**, confrontando-se com o imóvel nº625 da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos(I.P.T.U. nº 3133.241.2449.0001.0000-Matricula nº8.477) e distante 70,47metros da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá Tude. Do **Ponto 21(E(X)=444.479,293/N(Y)=7.368.008,487)**, deflete-se a esquerda, com rumo NE 47º11'15" e distância de 36,86metros, atinge-se o **Ponto 22(E(X)=444.506,338/N(Y)=7.368.033,542)**, confrontando-se com o imóvel nº661 da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos(I.P.T.U. nº3133.241.2449.0035.0000-Matricula nº25.395). Do **Ponto 22(E(X)=444.506,338/N(Y)=7.368.033,542)**, deflete-se a direita, com rumo NE 88º46'48" e distância de 33,35metros, atinge-se o **Ponto 2A(E(X)=444.539,687/N(Y)=7.368.034,252)**, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com o imóvel nº661 da rua Maria Moreira do Espírito Santo-Sinhá dos Santos(I.P.T.U. nº3133.241.2449.0035.0000-Matricula nº25.395). A área descrita perfaz **um total de 1.964,98metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está totalmente inserido na Gleba 9A2, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.689, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 10 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEPLAN031 – Processo n.º17.069/2022

Contratada: HOUSENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet pelo prazo de 12 meses.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial: 119/2022.

Valor: R\$ 155.997,60 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Data: 03/03/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Anderson da Silva Donato pela contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 3529/2023 (Dispensa de Licitação nº 008/2023), com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de kit limpeza, conforme Decreto Municipal nº 8777/2023 que declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública a área do município afetada por desastres naturais relacionados com incremento das precipitações hídricas e com as inundações e desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo, em atendimento social da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. São Sebastião, 09 de março de 2023.

Frederico Schwarz Mazzucca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião

Pregão Presencial nº 003/2023 Processo nº 6621/2021 Tipo: **MENOR PREÇO Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E SERVIÇOS CORRELATOS AOS BENEFICIÁRIOS E SERVIDORES DO SÃO SEBASTIÃO PREV, conforme descrição, quantidades e especificações dos serviços relacionados no ANEXO I. **Data da realização:** 27/03/2023 Horário de início da sessão: às 09:00 horas Local da realização da sessão: Sala de licitações da Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro - São Sebastião/SP. Taxa para adquirir o edital: R\$ 4,00 (quatro reais) e disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e/ou www.ssprev.sp.gov.br/licitacao. São Sebastião, 10 de março de 2023. Rodrigo de Azevedo Caldeira. Presidente.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br